

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 10/2019
Processo de Licitação: 10/2019
Data do Processo: 18/03/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS PÚBLICAS, AVENIDAS, CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS, RUAS E PONTES DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CELESC, CERGAL E COOPERALIANÇA, OBEDECENDO INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 3 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 135, para dar continuidade no Processo Licitação nº 10/2019, Licitação nº. 9/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Na data agendada para a presente reunião em 03/05/2019 às 09:00hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, o Pregoeiro e sua equipe de apoio deram início a reunião de licitação e compareceram as seguintes empresas: LAUDIR VARGAS ME, representado pelo Sr. Laudir Vargas Júnior, BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI, COOPERATIVA ALIANÇA-COOPERALIANÇA, representada pelo Sr. José Rodolfo Schiminski De Luca, ELETRO FOX COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA ME, representado pelo Sr. Anderson Freccia, PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, representada pelo Sr. Paulo Marcos Fernandes Pavel, ELETRO SATE LTDA ME, representado pelo Sr. Delson Goulart Pereira,

e FLEXMATIC AUTOMAÇÃO EIRELI, representado pelo Sr. Alessandro Rodrigues. Cabe salientar que a empresa BRUNO SAZAM MORETTI EIRELI protocolou no departamento de licitações, envelope aberto contendo os documentos de credenciamento e 2 (dois) envelopes devidamente lacrados contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, e na presente reunião (03/05/2019) não permaneceu representante para a presente reunião. Com relação ao participante COOPERATIVA ALIANÇA-COOPERALIANÇA, a mesma não trouxe a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo anexo V do Edital), sendo que em cumprimento ao item 6.2 do Edital, o Pregoeiro imprimiu o modelo de declaração e o representante legal da empresa, preencheu durante a fase de credenciamento. Com relação às empresas T.M. VIEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E ELETRONS MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALAÇÕES, as mesmas encaminharam os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, mas não apresentaram os documentos exigidos para o credenciamento previstos nos itens 6, subitem 6.1, 6.1.1, 6.2, 6.2.1 e 6.3 do presente Edital. Desta forma o Pregoeiro e sua equipe de apoio irão cumprir o estabelecido no subitem 6.3.1, salientando que as empresas mencionadas, ficarão impedidas de participar da presente reunião. Cabe salientar a presença do Sr. Maurício Alves Júnior, Advogado OAB/SC 43189, presenciando a reunião como procurador do representante da empresa LAUDIR VARGAS. O Pregoeiro e sua equipe de apoio analisaram todos os documentos recebidos, sendo que os envelopes estavam devidamente lacrados. Dado a palavra aos presentes, o representante da empresa FLEXMATIC AUTOMAÇÃO EIRELI, Sr. Alessandro Rodrigues e o representante da empresa LAUDIR VARGAS ME, Sr. Laudir Vargas Júnior, questionaram se as normas da Aneel permitem que a empresa COOPERATIVA ALIANÇA-COOPERALIANÇA, concessionária e distribuidora de energia elétrica no município de Jaguaruna pode participar do certame para prestar serviços de manutenção de iluminação pública. Desta feita, deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do envelope contendo as propostas de preços para análise do critério de aceitabilidade da mesma.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação pertinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 10/2019
Processo de Licitação: 10/2019
Data do Processo: 18/03/2019

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 3 de Maio de 2019


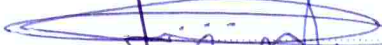
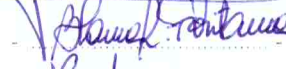
COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes

Alan Martins Wensing

Blanca Correa Rombo Fontana

Regiane Machado de Souza


..... - Pregoeiro(a)

..... - Equipe de Apoio

..... - Equipe de Apoio

..... - Equipe de Apoio



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALESSANDRO RODRIGUES

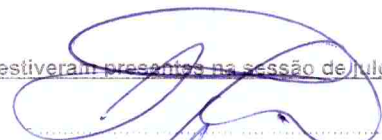





DELSON GOULART PEREIRA

PAULO MARCOS FERNANDES PAVEL

ANDERSON FRECCIA

JOSE RODOLFO SCHIMINSKI DE LUCA

LAUDIR VARGAS JUNIOR


..... REPRESENTANTE

..... REPRESENTANTE

..... REPRESENTANTE

..... REPRESENTANTE

..... REPRESENTANTE

..... REPRESENTANTE
